UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/2007

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 12.865/2006-91 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA/CCHN;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2007,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia Licenciatura do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.
- § 1º Se houver necessidade administrativa, a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) poderá alterar o código das disciplinas constantes deste Projeto Pedagógico, mantendo inalterados os créditos e a carga horária existentes.
- § 2º A PROGRAD deverá comunicar ao Colegiado de Curso responsável, caso ocorra a alteração prevista no § anterior.
- **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2007.

RUBENS SERGIO RASSELI PRESIDENTE